

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.244 • Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.231 do Diário Oficial do Município, de 16/08/2021.

DECRETO Nº 2.639, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Considerando que a **DELIBERAÇÃO 006 /COMPED - 22 de dezembro de 2020**, atribuiu Comissão Eleitoral e ao COMPED a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o COMPED;

Considerando que a mobilização realizada pelo COMPED resultou na escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.492 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, no biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ruzymar Campos Echeverria	Renata Miceno Papa de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa	Mabel Mônaco Dib

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Otávio Campos Cavallon	Pedro Henrique Miguéis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Nely Ramona da Costa Santos	Luciana Ferreira Ambrósio Barboss

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Estela Kerr de Souza	Carlos Alberto Barbosa Pereira

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS	
TITULAR	SUPLENTE
Evanancy Soares de Alcantara	Bruna de Oliveira Farias

CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MILLER/CRIPAM	
TITULAR	SUPLENTE
Jéssica de Aquino Dias	Nadia Renata da Silva

PESDPAN - INSTITUTO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Marilza da Silva Pinheiro	Rosana Grillo de Souza

Art. 3º A designação para compor o COMPED não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município,



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 430, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVALCI MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 2.223 de 04/08/2021 - pág. 03 - Extrato do Termo de Retificação Contrato Administrativo 20/2020- Processo nº 16.317/2020. Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: Contrato nº 16/2021.

Leia-se : Contrato nº 20/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4.118/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando registro de preços para aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais dos serviços executados pela da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, tendo sido o procedimento declarado fracassado.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2021.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando à contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2021.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 15 de setembro.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Gerência Administrativa e Financeira

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	3
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4

SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Respondendo pela Gerência de Compras e Licitação, Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 007 de 02 DE SETEMBRO de 2021.

A Controladora-Geral do Município de Corumbá - MS em substituição legal, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos dos processos administrativos e sindicâncias em trâmite na Corregedoria- Geral do Município a partir de 03 de setembro 2021, restabelecendo-os na data de 20 de setembro de 2021, para a reestruturação do Setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO

Auditora do Município respondendo pela Controladora-Geral do Município
Matrícula n.º 9.987

PORTARIA "P" Nº 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo Cancelamento de Carta Contrato nº 04/2021 - SEGOV

Partes: Secretaria Municipal de Governo, e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.706.257/0001-42;

Processo: 6951/2021 - ARP nº 001/2020 - Nota Empenho nº 230/21;

Em atenção ao parecer jurídico e despacho constante no processo, procedo ao cancelamento do instrumento contratual, deixando de produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: SEGOV - Luiz Antônio da Silva, - e - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, Samir Ziad Dawod Ybrahim

Data: 02/09/2021.

RESOLUÇÃO nº. 028, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 06/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa **MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VALDIRENE MOREIRA KLING**, matrícula n. 10.729, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 06/2021.

Art. 2º. Designar **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ**, matrícula 1.421, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 06/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Carta Contrato nº 06/2021, contida no Processo de Utilização nº 21.977/2021, da Ata de Registro de Preços nº 03/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020 - Processo Licitatório nº 8.628/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FESTIVA (PIPOCA DOCE E SALGADA, PICOLÉS, LANCHES, MARMITEX E COQUETEL, PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS OFICIAIS, CURSOS E DEMAIS CAPACITAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÃO PROMOVIDAS PELA SEGOV E SUAS UNIDADES".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/08/2021.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2021.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 20555/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Solange Gomes Galeano

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais (Busca Ativa Bolsa Família/ Cadastro Único), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Solange Gomes Galeano - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 21118/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo Monaco.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

229000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo Monaco- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 57/2021 - PROCESSO Nº 21176/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Eduarda Moraes dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

229000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da

Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Eduarda Moraes dos Santos - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 10/2017 - PROCESSO Nº 215428/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosalina Rodrigues da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosalina Rodrigues da Silva - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 11/2017 - PROCESSO Nº 215432/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elenor da Costa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elenor da Costa - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 33/2017 - PROCESSO Nº 215489/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Regina Gonzaga da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Regina Gonzaga da Silva - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 37/2017 - PROCESSO Nº 215544/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Hernani Correa Paravissini.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Hernani Correa Paravissini - Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 38/2017 - PROCESSO Nº 215545/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcia de Oliveira Gonçalves.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcia de Oliveira Gonçalves - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 39/2017 - PROCESSO Nº 215548/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francinet Ibarra Trindade da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francinet Ibarra Trindade da Silva - Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição



nº2.243, de 01 de setembro de 2021.

Retifica-se por incorreção o Edital de Chamamento Público para Patrocínio - Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá, publicado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Onde se lê: "(...) 7.4 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Fundação de Meio ambiente do Pantanal durante a captação de patrocínio para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá, pelo e-mail: mailto:viradacultural@prefeitura.sp.gov.brmap.corumba@gmail.com (...)".

Leia-se: "(...) 7.4 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Fundação de Meio ambiente do Pantanal durante a captação de patrocínio para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá, pelo e-mail: fmap.corumba@gmail.com (...)".

Corumbá 02 de setembro de 2021.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2021- 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão para realizar o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de Corumbá/MS - Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/08/2021, Ata 219ª a.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 237/2006 que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Capítulo III da Composição art.º 3º do CMAS que dispõe sobre a eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS para a gestão 2021/2023;

Delibera:

Art. 1º Constituir a Comissão para realizar o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS, para o Biênio 2021/2023.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

José Augusto Albuquerque Rabelo	Representante Governamental
Nelma Helena Dib de Sousa	Representante Governamental
Patrícia Assad Chuve	Representante Não Governamental
Jacira Rondon Martin	Representante Não Governamental

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Vice Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Eleitoral
Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Assistência Social

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2021 – 31 de agosto de 2021, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Corumbá/MS, para o período de 2021 – 2023, convoca as entidades prestadoras de serviço, assessoria e de defesa e garantia de direitos, inscritas no CMAS bem como, usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia Geral realizar-se-á:

Data: 27 de setembro de 2021

Horário: 8h

Local: Casa dos Conselhos - Rua Antonio Maria, 1000 - Centro, Corumbá/MS.

Para a entidade se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito

a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente, que não tenha vínculo com a Gestão Pública e que não participe de outro Conselho Municipal, assinado pelo dirigente da Entidade. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade Não Governamental deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de Inscrição do CMAS;
- Estatuto da Entidade inscrita;
- Ata de posse da atual diretoria.
- Tais documentações deverão ser entregues até o dia
- o Data: 15 de setembro de 2021 das 8h às 13h.
- o Local: Casa dos Conselhos - Rua Antônio Maria, 1000 - Centro, Corumbá/MS.

Corumbá, 31 de agosto de 2021.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Vice Presidente do CMAS

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

 **PREFEITURA DE**
CORUMBÁ